

2198  
Em 16/09/04  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº MOÇ 1921/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Deputado Distrital  
Assessoria de Dia:

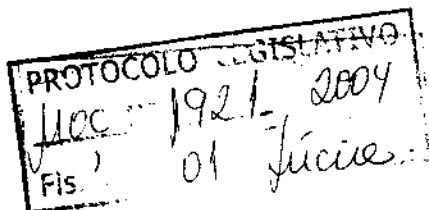
Em 16/09/04

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a  
Senhora IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO,  
gente de Trânsito, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito Federal.

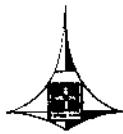
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



Assessoria de Plenário  
Recebi em 16/09/04 às 10:30  
13/08/04  
Assinatura: WJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconsequente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missão.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

*PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇÃO 1921/2004  
02 Júlio*